



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Edital Retificador nº 01 ao Edital Nº 15/2024 - Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Professor Formador para Cursos de Formação Inicial e Continuada Integrada à Educação Básica na Educação de Jovens e Adultos em Educação Profissional e Tecnológica

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – IFMT Campus Bela Vista, por meio do DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CAMPUS BELA VISTA, Jairo Luiz Medeiros Aquino Junior, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 744, de 19 de abril de 2021 e considerando: o Decreto nº 5.840, de 13 de julho de 2006; o Decreto nº 5.840 de 16 de junho de 2020; a Portaria MEC n. 962, de 1º de dezembro de 2021; a oferta de Cursos FIC EJA Integrada à EPT pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso em parceria com a Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão - SECADI/Ministério da Educação – MEC por meio do Termo de Execução Descentralizado n. 12340/2023; e a PORTARIA 1578/2023 - RTR-SRDA/RTR- CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 30 de junho de 2023, torna pública o edital retificador nº 01 do edital nº 15/2024 com as alterações especificadas a seguir:

1. RETIFICAR:

I - Item 4.1, inciso II, conforme abaixo:

ONDE SE LÊ:

4.1 Para se candidatar nas vagas deste Edital, o candidato deverá atender aos seguintes requisitos:

...

II. Para o cargo de Professor Formador: Ter experiência mínima de 01 (um) ano no magistério para ensino fundamental ou educação profissional, na modalidade presencial ou a distância;

LEIA-SE:

4.1 Para se candidatar nas vagas deste Edital, o candidato deverá atender aos seguintes requisitos:

...

II. Para o cargo de Professor Formador: Ter experiência mínima de 01 (um) ano no magistério para ensino fundamental, médio, ensino superior, Curso de Formação Inicial e Continuada e educação profissional, na modalidade presencial ou a distância;

II - Quadro III e Anexo II, do Edital 15/2024, conforme abaixo:

ONDE SE LÊ:

Quadro III - Pontuação da Análise de Títulos (VT), Experiência (VE) para PROFESSOR / FORMADOR

	Titulação (T) (pontuação máxima = 15 pontos)	Pontuação (por título)	Número máximo de títulos	Pontuação máxima
T1	Título de Doutorado em curso reconhecido pelo MEC.	15	1	15
T2	Título de Mestrado em curso reconhecido pelo MEC.	10	1	10
T3	Especialização/Especialização Pós Técnico	05	1	05
VALOR MÁXIMO (VT)				15
	Experiência Profissional (E) (pontuação máxima = 85 pontos)	Pontuação	Pontuação máxima	
E1	Experiência Profissional como professor de Educação de Jovens e Adultos	04 pontos por disciplina ministrada no módulo, ou ano.	40	
E2	Experiência Profissional como professor no Ensino Fundamental ou Médio	02 pontos por disciplina ministrada no módulo, ou ano.	20	
E3	Experiência Profissional como professor no ensino médio técnico na modalidade presencial ou a distância	02 pontos por disciplina ministrada no módulo, ou ano.	15	
E4	Experiência na produção de material didático para EJA	05 pontos por material produzido na área da disciplina que está concorrendo.	10	
E5	*Experiência profissional na disciplina: tecnologia de massas e panificação para o (Ensino Médio) na área correlata com comprovada competência técnica referente ao saber operativo de atividades inerentes à respectiva formação profissional. Item aplicável apenas para candidatos à vaga na disciplina: tecnologia de massas e panificação.	05 pontos por semestre, no máximo 10.	10	
VALOR MÁXIMO (VE)				85
PONTUAÇÃO MÁXIMA (VT+VE)				100

ANEXO II

PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS INTEGRADA À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TECNOLÓGICA

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DE PONTUAÇÃO PARA ATUAR COMO PROFESSOR FORMADOR

Candidato(a): _____

Critérios	Critérios de Pontuação	Pontuação (por título)	Descrição dos documentos apresentados	Pontuação
1. Titulação (T) (pontuação máxima = 30 pontos)	Título de Doutorado em curso reconhecido pelo MEC.	15		
	Título de Mestrado em curso reconhecido pelo MEC.	10		
	Especialização/Especialização Pós Técnico	05		
2. Experiência Profissional (E) (pontuação máxima = 85 pontos)	Experiência Profissional como professor de Educação de Jovens e Adultos	04 pontos por disciplina ministrada no módulo, ou ano.		
	Experiência Profissional como professor no ensino Fundamental ou Médio	02 pontos por disciplina ministrada no módulo, ou ano.		
	Experiência Profissional como professor no ensino médio técnico na modalidade presencial ou a distância	02 pontos por Disciplina ministrada no módulo, ou ano.		
	Experiência na produção de material didático para EJA	05 pontos por material produzido na área da disciplina que está concorrendo.		
	*Experiência profissional na disciplina: tecnologia de massas e panificação para o (Ensino Médio) na área correlata com comprovada competência técnica referente ao saber operativo de atividades inerentes à respectiva formação profissional. <i>Item aplicável apenas para candidatos à vaga na disciplina: tecnologia de massas e panificação</i>	05 pontos por semestre, no máximo 10		
PONTUAÇÃO TOTAL				

LEIA-SE:

Quadro III - Pontuação da Análise de Títulos (VT), Experiência (VE) para PROFESSOR / FORMADOR

	Titulação (T) (pontuação máxima = 15 pontos)	Pontuação (por título)	Número máximo de títulos	Pontuação máxima
T1	Título de Doutorado em curso reconhecido pelo MEC.	15	1	15
T2	Título de Mestrado em curso reconhecido pelo MEC.	10	1	10
T3	Especialização/Especialização Pós Técnico	05	1	05
VALOR MÁXIMO (VT)				15
	Experiência Profissional (E) (pontuação máxima = 85 pontos)	Pontuação	Pontuação máxima	
E1	Experiência Profissional como professor de Educação de Jovens e Adultos	04 pontos por disciplina ministrada no módulo, ou ano.	40	
E2	Experiência Profissional como professor no ensino fundamental, médio, ensino superior, Curso de Formação Inicial e Continuada e educação profissional, na modalidade presencial ou a distância	02 pontos por disciplina ministrada no módulo ou ano.	35	
E3	Experiência na produção de material didático para EJA	05 pontos por material produzido na área da disciplina que está concorrendo.	10	
E4	*Experiência profissional na disciplina: tecnologia de massas e panificação para o (Ensino Médio) na área correlata com comprovada competência técnica referente ao saber operativo de atividades inerentes à respectiva formação profissional. <i>Item aplicável apenas para candidatos à vaga na disciplina: tecnologia de massas e panificação</i>	05 pontos por semestre, no máximo 10	10	
VALOR MÁXIMO (VE)				85
PONTUAÇÃO MÁXIMA (VT+VE)				100

ANEXO II

PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS INTEGRADA À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TECNOLÓGICA

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DE PONTUAÇÃO PARA ATUAR COMO PROFESSOR FORMADOR

Candidato(a): _____

Critérios	Critérios de Pontuação	Pontuação (por título)	Descrição dos documentos apresentados	Pontuação
1. Titulação (T) (pontuação máxima = 30 pontos)	Título de Doutorado em curso reconhecido pelo MEC.	15		
	Título de Mestrado em curso reconhecido pelo MEC.	10		
	Especialização/Especialização Pós Técnico.	05		
2. Experiência Profissional (E) (pontuação máxima = 85 pontos)	Experiência Profissional como professor de Educação de Jovens e Adultos.	04 pontos por disciplina ministrada no módulo, ou ano.		
	Experiência Profissional como professor no ensino fundamental, médio, ensino superior, Curso de Formação Inicial e Continuada e educação profissional, na modalidade presencial ou a distância.	02 pontos por disciplina ministrada no módulo, ou ano.		
	Experiência na produção de material didático para EJA.	05 pontos por material produzido na área da disciplina que está concorrendo.		
	*Experiência profissional na disciplina: tecnologia de massas e panificação para o (Ensino Médio) na área correlata com comprovada competência técnica referente ao saber operativo de atividades inerentes à respectiva formação profissional. <i>Item aplicável apenas para candidatos à vaga na disciplina: tecnologia de massas e panificação.</i>	05 pontos por semestre, no máximo 10		
PONTUAÇÃO TOTAL				

III - Item 15, conforme abaixo:

ONDE SE LÊ:

15. DO CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

Divulgação do edital	02 de maio de 2024
Recurso contra o edital	03 de maio de 2024
Inscrições	04 de maio a 12 de maio de 2024
Análise das Inscrições pela Comissão responsável	16 de maio a 15 de maio de 2024
Lista de Inscritos	16 de maio de 2024
Recurso contra a listagem de inscrições	17 de maio de 2024
Publicação definitiva de Inscritos e divulgação da entrevista	18 de maio de 2024
Resultado Preliminar	19 de maio de 2024
Recurso contra o resultado preliminar	20 de maio de 2024
Publicação do resultado final	21 de maio de 2024

LEIA-SE:

15. DO CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

Divulgação do edital	02 de maio de 2024
Recurso contra o edital	03 de maio de 2024
Inscrições	04 de maio a 21 de maio de 2024
Análise das Inscrições pela Comissão responsável	22 de maio a 23 de maio de 2024
Lista de Inscritos	24 de maio de 2024
Recurso contra a listagem de inscrições	25 de maio de 2024
Publicação definitiva de Inscritos	26 de maio de 2024
Resultado Preliminar	27 de maio de 2024
Recurso contra o resultado preliminar	28 de maio de 2024
Publicação do resultado final	29 de maio de 2024

Cuiabá, 16 de maio de 2024

Jairo Luiz Medeiros Aquino Junior
Diretor Geral do IFMT Campus - Bela Vista
Portaria IFMT N.º 744, de 19.04.2021

Liana Deise da Silva
Coordenadora Institucional do Projeto Educação de Jovens e Adultos em Educação Profissional e Tecnológica Integrado ao Ensino Fundamental - Projeto EJA/EPT Integrado
Portaria N.º 50, de 04.01.2024

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jairo Luiz Medeiros Aquino Junior, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - BLV-DG**, em 16/05/2024 18:39:40.
- **Liana Deise da Silva, COORDENADOR(A) - FG0004 -**, em 16/05/2024 18:47:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 689776
Código de Autenticação: 4b2605ebaf

